



# EDITAL

## N.º 5/2023

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público que, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Ordinária de 30 de dezembro de 2023, foram aprovadas as tarifas de gestão de resíduos sólidos urbanos para o ano de 2024, constantes do seguinte quadro:

Tarifa de Gestão de resíduos urbanos	Tarifa de Disponibilidade € por dia	Tarifa Variável € por m3
<b>Tarifário Normal</b>		
Domésticos	0,1046	0,1522
Não Domésticos	0,2535	1,1256
<b>Tarifário Social</b>		
Domésticos	Isento	0,1522
<b>Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar em 2024 é de 0,07444€/m3 de água consumida</b>		

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 13 de dezembro de 2023.

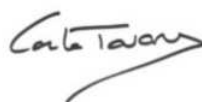


O Diretor do Departamento de Administração Geral,



Arlindo Pinto

A Presidente,



Carla Tavares